



## INTERPELAÇÃO ESCRITA

De acordo com o conteúdo da introdução à “Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres” das Nações Unidas, encontra-se a ideia que defende que “a educação das crianças exige a partilha das responsabilidades entre os homens, as mulheres e a sociedade em conjunto”, e muitos países da Europa estabeleceram para os maridos o direito à licença de paternidade pós-parto. Actualmente, mais de 40 países e regiões, a nível mundial, instituíram a licença de paternidade.

Olhando para Macau, neste momento, a lei só garante que o pai tem o direito de gozo de dois dias de faltas justificadas quando o filho nasce, e os funcionários públicos têm direito a cinco dias de licença de paternidade. De acordo com um inquérito efectuado por uma organização social, 40% das empresas de Macau, compostas por empresas de capital chinês, órgãos sociais civis e órgãos públicos, garantem aos seus trabalhadores o gozo de licença de paternidade, mas sem critério comum sobre a duração concreta da licença, e 98% dos cidadãos entrevistados apoiam a execução em Macau da licença de paternidade de cinco dias, com remuneração, e consideram que é uma das boas estratégias políticas para a família, e que deve ser localmente lançada com prioridade<sup>1</sup>. No ano passado, certa organização realizou em público, na rua, uma campanha de “recolha de assinaturas de apoio à licença de paternidade de cinco dias” e, no total, assinaram 19 mil pessoas. Os homens geralmente consideram que a licença de paternidade permite que o

---

<sup>1</sup> Associação Geral das Mulheres de Macau:  
<https://www.facebook.com/macauwomen/posts/499917906723184>



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

marido possa acompanhar a mulher durante o parto, cuidando do bebé e da mulher, e assim podem aumentar o sentido de responsabilidade e de missão, construindo uma boa relação familiar. Por isso, o Governo deve dar ouvidos às opiniões, avançando o mais rápido possível com os trabalhos em causa. Se o Governo der andamento à licença de paternidade, isso corresponde a dar importância às famílias, permitindo que a sociedade em geral (especialmente a parte patronal) perceba que a finalidade da licença de paternidade é para o bem das relações familiares e uma contribuição para o bem-estar da sociedade, como também é um equilíbrio entre a política da administração e a sociedade, portanto, o Governo tem de assumir a responsabilidade de avançar com o estabelecimento desta licença.

Para além disso, nestes últimos anos, o Governo também fez bastantes trabalhos para promover o aleitamento materno e, de acordo com a Direcção dos Serviços de Saúde (DSS), em 1998, a taxa de aleitamento materno em Macau era de 47% e, em 2012, já subiu para 75%, demonstrando que a amamentação em Macau já é bastante popular, mas o período de amamentação é demasiado curto, razão que talvez tenha a ver com o ambiente social em geral, pois, para amamentar ou recolher o leite materno, é necessário um lugar seguro, privado, higiénico, mas neste momento, com excepção dos hospitais, centros de saúde, grandes mercados comerciais ou hotéis, não existem instalações para amamentação nos lugares públicos ou noutros estabelecimentos em geral, diminuindo assim a vontade das mulheres de amamentarem a longo prazo.

Sendo assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:



(TRADUÇÃO)

澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

1. Estabelecer a licença de paternidade é uma tendência mundial, um consenso da sociedade. O Governo começou a rever, em 2011, a Lei das Relações de Trabalho, e o Secretário Francis Tam afirmou, durante uma entrevista, que agora era o tempo oportuno de pôr a “licença de paternidade de cinco dias” na agenda e que o projecto inicial da revisão seria ainda divulgado e apresentado neste corrente ano<sup>2</sup>. Qual é o andamento dos trabalhos em causa? Terá a calendarização concreta? Irá regulamentar especificamente a licença de paternidade na Lei das Relações de Trabalho ora em revisão?
2. Tem o Governo dados sobre os locais onde se encontram estabelecidas instalações para amamentação? E vai divulgá-los e apresentá-los ao público? Será que em todos os Serviços Públicos, tanto no recinto de trabalho como no recinto para atendimento público, se encontra estabelecido este tipo de instalações? Terá o Governo alguma medida política para promover o estabelecimento de salas para amamentação e instalações para troca de fraldas, e irá ponderar legislar para o apoio ao aleitamento materno?

5 de Agosto de 2014.

**A Deputada à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Chan Hong**

---

<sup>2</sup> “Jornal do Cidadão”, 15 de Maio de 2013